



LEI Nº. 353/2020

De 23.12.2020

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO DE ROQUE DA
SILVA”.**

LUIZ ANTÔNIO MACHADO, prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Estrada Rural ROQUE DA SILVA, a rua sem denominação com início no Campo de Futebol do Bairro do Ribeirão Grande, e término na Rodovia João de Almeida – ANG 105, numa extensão de 280 metros, localizada no Bairro do Ribeirão Grande, neste Município de Angatuba-SP.

Artigo 2º - A presente lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 23 de dezembro de 2.020.

LUIZ ANTONIO MACHADO

Prefeito Municipal